



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 16, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.00.000.000358/2016-52, resolve:

Autorizar o afastamento do país, com ônus, da Procuradora da República, ANA CAROLINA ALVES ARAUJO ROMAN, no período de 17 a 21 de fevereiro de 2016, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar de audiência pública na sede da Corte Interamericana de Direitos Humanos - CIDH, a realizar-se entre os dias 18 e 19 de fevereiro de 2016, em San José, Costa Rica.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 21 jan. 2016. Seção 2, p. 40.](#)

Ministério Público Federal